

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 006/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2026 de 21 de maio de 2026.

*“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PROJETO SERIDÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em caráter temporário/permanente, a Frente Parlamentar em Defesa do Projeto Seridó.

**Art. 2º.** A Frente Parlamentar tem como finalidade acompanhar, fiscalizar e apoiar as ações do Projeto Seridó, visando garantir a segurança hídrica e o desenvolvimento socioeconômico do município e região.

**Art. 3º.** Compete à Frente Parlamentar:

- I - Promover debates, audiências públicas e seminários sobre o cronograma e impactos das obras do Sistema de Adutoras do Seridó;
- II - Interlocução junto aos Governos Estadual e Federal para assegurar a continuidade dos investimentos;
- III - Fiscalizar a aplicação de recursos e a qualidade dos serviços executados no território municipal;
- IV - Estimular a participação da sociedade civil e entidades representativas nas discussões hídricas.

**Art. 4º.** A Frente será composta por Vereadores com assento nesta Casa, garantindo-se, sempre que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares.

**§ 1º.** A adesão à Frente será formalizada mediante requerimento à Mesa Diretora.

**§ 2º.** A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos entre seus membros.

**Art. 5º.** As reuniões da Frente serão públicas e ocorrerão periodicamente, podendo contar com a colaboração técnica de órgãos como a Codevasf, SEMARH/RN e sindicatos locais.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Wilson Luiz de Souza, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 21 de maio de 2026.

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Vice-Presidente

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

1º Secretário

**JOSÉ LÚCIO SILVA**

2º Secretário

**Publicado por:** FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

**Código Identificador:** 51826115